

# Dracena tem novo decreto que atualiza medidas de enfrentamento à covid-19

*O prefeito André Lemos assinou o decreto n.º 7.475 que dispõe sobre a atualização de medidas de enfrentamento ao COVID-19 e o uso de pulseiras de identificação de suspeitos e positivados com coronavírus*

DA REDAÇÃO

O prefeito André Lemos assinou o decreto n.º 7.475 nesta quinta-feira, 19, que dispõe sobre a atualização de medidas de enfrentamento ao COVID-19 e o uso de pulseiras de identificação de suspeitos e positivados com coronavírus, no município de Dracena. Os decretos n.º 7.443/2021, 7.451/2021, 7.462/2021 e 7.469/2021 foram revogados.

Neste novo decreto ficam cessadas as restrições ao horário de funcionamento das atividades comerciais, religiosas e de serviços. A capacidade de atendimento presencial passa a ser de 100% por todos os estabelecimentos, incluindo festas e celebrações realizadas em salões e buffets.

Entre outra medida trazida pelo decreto está a permanência da proibição das aglomera-

ções de qualquer espécie, inclusive pista de dança ou shows com público em pé.

A utilização de máscaras em todos os ambientes é medida obrigatória, sujeito às penalidades legais em seu descumprimento.

Continua proibida a aglomeração de pessoas, utilização de sonorização veicular ou fixa, consumo de bebidas alcoólicas, 'narguilé', tereré e qualquer outro

material de consumo coletivo em espaços públicos (ruas, avenidas, praças, parques, etc) ou privados (chácaras, áreas de lazer, etc) e em locais ermos.

As pulseiras adotadas como meio de controle de isolamento e prevenção da propagação do vírus, em casos suspeitos e positivados para covid-19 continuam.

Cedida Prefeitura



Pessoas com suspeita de Covid devem procurar o Cemac

Cedida Prefeitura



Mas por enquanto o atendimento é daqueles que tenham comorbidades definidas pelo Ministério da Saúde

## Vacinação covid 19: nesta sexta-feira para os adolescentes de 12 a 17 anos

DA REDAÇÃO

Nesta sexta-feira, 20, a vacinação covid estará liberada primeira dose, para adolescentes de 12 a 17 anos, que tenham comorbidades, definidas pelo Ministério da Saúde, deficiência, gestantes e puérperas.

Também estarão sendo aplicadas segundas doses agendadas ou atrasadas da Coronavac e AstraZeneca.

O posto de vacinação funciona das 8h às 13h, na Igreja Assembleia de Deus Belém, rua Januário Bonito 527, Vila Barros.

A Saúde municipal orienta esse público de adolescente que ao ir até

ao posto de vacinação é necessário apresentar o atestado médico constando ter o CID (classificação) da comorbidade, assim como o CRM do médico e que o atestado tenha data atual dos últimos 6 meses.

Atestados quanto à obesidade precisam constar IMC - Índice de Massa Corpórea acima de 40.

**18 ANOS E MAIS** - As pessoas que têm 18 anos ou mais e ainda não tomaram a primeira dose deverão aguardar o recebimento de novas vacinas para este grupo.